



Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0047139-36

Página 1 de 5

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matricula  
**47139**

ficha  
01

Jundiaí, 24 de março de 1986

**IMÓVEL :** Cadastro PM n. 28.054.001-3 - UM LOTE DE TERRENO, urbano, sem benfeitorias, sob n. 01, da quadra " I ", do loteamento denominado "JARDIM DAS SAMAMBAIAS", situado na Chácara Moisés, bairro do Japy, nesta cidade e comarca de Jundiaí, 2.a Circunscrição Imobiliária, com a área de 388,67 m2, que assim se descreve: " mede 2,31 metros em linha reta de frente para a Rua Quatro, — mais 14,73 metros em linha curva de raio de 7,50 metros para a confluência das Ruas Oito e Quatro; do lado direito de quem da Rua olha o imóvel mede 30,82 metros e divide com o lote 02; do lado esquerdo mede 24,78 metros e divide com a Rua Oito e, nos fundos, onde mede 12,50 metros divide com o lote 30. — — — — —

**PROPRIETÁRIA:** VIGORELLI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Marquês de Itu, 70, 2.o andar, inscrita no CQC/MF sob n. 50.601.475/0001-01, devidamente representada.

**TÍTULO AQUISITIVO:** transcrições ns. 43.491 (L.o 3-BH, fls. 59) e 43.393 (L.o 3-BH, fls. 60), ambas do 1.o Registro de Imóveis de Jundiaí; matrículas ns. 6.134/R.4; 11.683/R.3 e 44.090/R.5 (loteamento), deste cartório. Eu, Pedro Luiz Zavarza, esc. aut., datil. O Oficial, Belio Mendes Puliero.

**R. 1 - VENDA E COMPRA** - Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 07 / 02 / 1986, às Fls. 177/80 do Livro n.o 442 do 2º Tabelionato de Notas de Jundiaí, o imóvel desta matrícula foi adquirido por ANASTACIO RODRIGUES APOLO, RG nº 4.189.277 e CIC nº 233.489.768-04, brasileiro, vendedor, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77 com — ENJICE DAL SANTO RODRIGUES, RG nº 2.847.377, CIC em comum, brasileira, — do lar, domiciliados nesta cidade, à Rua Senador Fonseca, nº 958, aptº — 21, 2º andar, por compra feita à proprietária supra, pelo preço de Cr\$ — segue-verso

LRP. V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RYSY-PQ7Z7-5KNHT-44246>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0047139-36

Página 2 de 5

matricula  
**47139**

ficha  
01  
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RYSY-PQ7Z7-5KNHT-44246>

Cz\$657.943 (VV. Cz\$16.811.828).- Jundiaí, 24 de março de 1986.- Microfilme nº **68638** .- Di, José Fortarel Barboza, escrevente, datilografei Oficial, Belio Mendes Pulver . - - - - -

**R.2 - VENDA E COMPRA** - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 16 de agosto de 1.988, às fls. 56, do Livro nº 525, do Segundo (2º) Cartório de Notas de Jundiaí --SP-, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por MARILIA DE ALMEIDA LEITE TEREZAN, RG. 5.237.944-SP-, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ODAIR TEREZAN, CIC. 610.627.318/91, RG. 4.684.362-SP-, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Helena Conci Gaspari, nº 434, por compra feita pelo preço de Cz\$850.000,00, a ANASTÁCIO RODRIGUES/APOLO e sua mulher EUNICE DAL SANTO RODRIGUES, já qualificados.- Jundiaí, \* 6 SET 1988. O Escrevente autorizado, Alfredo (Célio Alfredo Mendes). - - - - - (MICROFILME Nº **89914** ). - - - - -

**Av.3 - RUAS:-** Nos termos da escritura de venda e compra, lavrada aos 04 de setembro de 1991, Livro 211 fls. 45vº/46, pelo 4º Cartório de Notas local, instruída com certidão expedida aos 25 de janeiro de 1990, pela Prefeitura deste município, é a presente para constar que a Rua Oito e a Rua Quatro do imóvel desta matrícula, passaram a denominar-se Rua Prof. Emilio Mazzola e Rua Dorival Sampaio, de acordo com o Decreto nº 7.618/84.- Jundiaí, 18 de setembro de 1991.- Micr. nº **110897** .- O escr. autorizado, José Fortarel Barboza (José Alfredo Fortarel Barboza). - - - - -

**Av.4 - CONSTRUÇÃO:-** Nos termos da escritura e certidão citada continua fls. 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar







Valide aqui este documento

CNM 112623.2.0047139-36

Página 4 de 5

matrícula  
47.139

ficha  
02  
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RYSY-PQ7Z7-5KNHT-44246>

Cabreuva-SP, por compra feita aos proprietários PAULO ROBERTO BARBOSA BONFIM e sua mulher LUCY MARIA CLEMENTINO BONFIM, já qualificados, pelo preço de R\$130.000,00, sendo R\$38.861,38, referentes a utilização dos recursos oriundos da conta vinculada do FGTS.- Microfilme 150.943 .- Jundiaí, 27.01.98 Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

**R.07 - HIPOTECA:-** Nos termos da escritura citada (R.06), os proprietários TARCISIO ANTONIO SANTORO e sua mulher CARLA PADOVA SANTORO, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, CGC-MF sob numero 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia da dívida no valor de R\$43.638,62, a ser resgatada por meio de 180 meses, com juros à taxa anual nominal de 12% e efetiva de 12,6825%, vencendo-se a primeira prestação aos 16 de fevereiro de 1998.- Microfilme numero 150.943 .- Jundiaí, 27.01.98 .- Registrado por *José Alfredo Fortarel Barboza* (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).-

**Av 8 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA –** Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, assinado nesta cidade, aos 24 de junho de 2003. pela Caixa Economica Federal, foi autorizado este cartório a proceder o cancelamento da hipoteca objeto do R 7 desta matrícula, em virtude de liquidação da dívida no valor de R\$ 534,92.- Microfilme 195.933.- Jundiaí, 15 de julho de 2003.- Averbado por *José Alfredo Fortarel Barboza* . (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente).

EM BRANCO

EM BRANCO

“continua na ficha 03”



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CNM 112623.2.0047139-36

Página 5 de 5

**LIVRO Nº 2 REGISTRO  
GERAL**

**20**

**Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí-SP**

MATRÍCULA

**47.139**

FICHA

**01**

**AV 09 - PENHORA** - Protocolo n. 398.477, em 02/03/2018. Protocolo Online PH000200560. Nos termos da certidão de penhora expedida aos 02/03/2018, extraído dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 1750832010, em trâmite no 2º Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, movida por **GRAPHIC PACKAGING INTERNATIONAL DO BRASIL - EMBALAGENS LTDA**, CNPJ n. 00.400.634/0001-31 em face de **TARCISIO ANTONIO SANTORO**, CPF n. 001.397.708-36 procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 538.444,99 (incluindo-se outros imóveis), tendo sido nomeado depositário o executado. Jundiaí, 07 de março de 2018. Conferido e averbado por \_\_\_\_\_ (César Formis Neto, escrevente).#

### O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 20/01/2026, a presente fotocopia noticia integralmente todas ALIENAÇÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAS REIPERSECUTÓRIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula n. . 47139. . Jundiaí, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026.

Thais Elena Alves Souza - escrevente (Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 0,00  
Ao Estado: R\$ 0,00  
Ao Sec. Faz.: R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
Ao Trib. Jus.: R\$ 0,00  
Ao Municipio: R\$ 0,00  
Ao Min. Púb.: R\$ 0,00  
Total: R\$ 0,00  
Protocolo: 665960

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1126233E3000000119390226P



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RYSY-PQ7Z7-5KNHT-44246>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

